



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 645, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 240/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, bem como a deliberação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, acolhida por unanimidade, e ainda a manifestação de independência funcional subscrita pelo Procurador da República Alessandro José Fernandes de Oliveira, resolve:

Designar o Procurador da República Gustavo de Carvalho Guadanhin para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento ao feito de nº 1.25.007.000237/2011-67, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Paranaguá.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2012. Seção 2, p. 65.](#)

Ministério Público Federal